



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 3983 DE 11 DE JULHO DE 2014.

Exonera a Senhora SANDRA FRANCIELI JACOBSEN, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora SANDRA FRANCIELI JACOBSEN, portadora da cédula de identidade RG nº 9.600.361-7 SSPPR, Ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Modalidade Emprego Público.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia dois de junho do ano de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL